



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a criar uma linha de ônibus individual para a comunidade de Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

A linha hoje passa na comunidade de Ribeirão dos Pires e depois vai para a comunidade de Patrimônio, com isso os alunos ficam muito tempo na estrada, sem falar quando o ônibus agarra no barro, desta forma, se faz necessário uma linha específica, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 22 de abril de 2025.

ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

